



C0077843A

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 1.393-B, DE 2019

(Do Sr. Schiavinato)

Denomina "Viaduto Alside Antonio Gabbardo", o Viaduto situado no entroncamento da Rua Barão do Rio Branco com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. VERMELHO); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

### **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

### **APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Alside Antonio Gabbardo”, o Viaduto situado no entroncamento da Rua Barão do Rio Branco com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Alside Antônio Gabbardo, filho de Mario Gabbarddo, agricultor, e de Albina Gatto Gabbardo, professora, nasceu no dia 27/11/1936, natural de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

Desde pequeno sempre trabalhou, ajudando seus pais com o cultivo de lavouras e alguns parreirais.

Em 27/07/1957 casou-se com Inelbe Nair Poletti Gabbardo, da união tiveram 4 filhos: Neri Salate Gabbardo, Marilene Albina Gabbardo, Neodi Mario Gabbardo e Neuri Gabardo (in memorian).

Buscando uma vida mais prospéra e melhores condições de vida e trabalho decidiram se mudar para o Paraná, então partiu do Rio Grande do Sul em 13/06/1962 chegando ao Paraná em 14/06/1962, especificamente na linha Nova Brasília – Linha Florida.

Chegando ao Paraná com muita luta iniciou o trabalho com meio alqueire de terra e dedicando-se a suinocultura.

Aos poucos todo seu trabalho foi dando resultado e ele passou a se dedicar somente a agricultura passando a colher bons frutos do seu trabalho.

Tanto foi assim, que em 03 de novembro de 2006 foi agraciado com a outorga da medalha “Medalha Willy Barth” em reconhecimento por sua contribuição para o desenvolvimento agropecuário do Município de Toledo.

Deixou a sua família e amigos um legado de trabalho, honestidade, luta e vitória.

Faleceu na data de 11 de junho de dois mil e nove.

Em face do exposto e, por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresentamos o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2019.

**José Carlos Schiavinato**  
*Deputado Federal*

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Viação e Transporte apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego, conforme disposto no inciso XX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 9.150, de 2017, de autoria do Deputado Schiavinato, *“denomina “Viaduto Alside Antonio Gabbardo”, o Viaduto situado no entroncamento da Rua Barão do Rio Branco com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná”.*

Nos termos do Art. 17, inciso II, alínea “a” do RICD, o Presidente da Câmara dos Deputados distribuiu esta proposição à Comissão de Viação e Transporte (CVT), à Comissão de Cultura (CCULT) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos regimentais e constitucionais para, no âmbito de suas respectivas competências, analisar o PL nº 1.393, de 2019, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, por força do art. 24 II do RICD.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Schiavinato pretende, por meio do Projeto de Lei nº 1.393 de 2019, homenagear o ilustre e honrado Alside Antonio Gabbardo, denominando com o nome deste cidadão o Viaduto situado no entroncamento da Rua Barão do Rio Branco com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná.

É justo e louvável que após o seu falecimento, ocorrido em 11 de junho de 2009, haja o reconhecimento dos relevantes serviços prestados para o agronegócio no Paraná, estado referência na produção de proteína animal.

Em 2006 o município de Toledo – PR, de forma acertada, homenageou o Alside Antônio Gabbardo com a “Medalha Willy Barth”. Essa medalha é uma

honraria em reconhecimento a valorosa contribuição ao agronegócio no município de Toledo – PR.

Assim sendo, essa homenagem está em plena concordância com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “*aprova o Plano Nacional de Viação*”, e a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “*dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação*”.

Desse modo, considerando como justa a homenagem ao ilustre cidadão Alside Antônio Gabbardo, homem com relevantes serviços prestados ao agronegócio do Paraná, por meio do trabalho realizado no município de Toledo e Oeste Paranaense, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 1.393 de 2019.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2019.

**Deputado VERMELHO**  
**Relator**

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.393/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vermelho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Mauro Lopes e Jaqueline Cassol - Vice-Presidentes, Abou Anni, Alcides Rodrigues , Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Diego Andrade, Gelson Azevedo, Gutemberg Reis, João Marcelo Souza, Júnior Bozzella, Leda Sadala, Leônidas Cristino, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Professor Joziel, Rosana Valle, Santini, Vanderlei Macris, Wladimir Garotinho, Afonso Hamm, Altineu Côrtes, Amaro Neto, Bosco Costa, Cezinha de Madureira , David Soares, Domingos Sávio, Felipe Carreras, Hélio Costa, Hercílio Coelho Diniz, Hugo Motta, José Nelto, Juninho do Pneu, Júnior Mano, Miguel Lombardi, Nelson Barbudo, Nicoletti, Pastor Eurico, Ricardo Pericar, Rodrigo Coelho, Sergio Vidigal, Tito e Vermelho.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2019.

**Deputado ELI CORRÊA FILHO**  
**Presidente**

## COMISSÃO DE CULTURA

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.393, de 2019, de autoria do Deputado Schiavinato, pretende homenagear Alside Antonio Gabbardo, agricultor paranaense, emprestando-lhe o nome ao viaduto situado no entroncamento da Rua Barão do Rio Branco com a BR 163, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Submetida à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a iniciativa foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 21 de agosto de 2019.

Na presente oportunidade, cabe à Comissão de Cultura manifestar-se acerca do mérito da homenagem proposta.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei que ora examinamos propõe conceder ao viaduto situado na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, o nome de Alside Antonio Gabbardo, em homenagem a este agricultor que, com seu exemplar trabalho no campo, muito contribuiu para o desenvolvimento do Município onde viveu e da região oeste paranaense.

Alside Gabbardo era filho de Mario Gabbardo, agricultor, e de Albina Gatto Gabbardo, professora. Nasceu em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, em 27 de novembro de 1936. Quando pequeno, trabalhou com seus pais no cultivo de lavouras e parreirais. Já casado com Inelbe Nair Poletti Gabbardo, em 1962, mudou-se para o Paraná em busca de uma vida mais próspera. Com apenas meio alqueire de terra, dedicou-se, em seus primeiros anos de produtor, à suinocultura.

Em solo paranaense, Alside Gabbardo criou seus quatro filhos. Dedicando-se somente à agricultura, prosperou, adquiriu terras e tornou-se referência local em produção agrícola. Com sua persistência e imensa força de trabalho, com seu jeito simples de ser e suas mãos calejadas, o agricultor construiu uma história de sucesso e ética que serve de exemplo a todos os que trabalham no campo lançando sementes de um futuro melhor.

Em novembro de 2006, Alside Antonio Gabbardo foi agraciado com a “Medalha Willy Barth”, concedida pela Câmara Municipal de Toledo, como reconhecimento por sua contribuição para o desenvolvimento agropecuário do Município.

O agricultor faleceu em 11 de junho de 2009, deixando família, amigos e, como ressalta o nobre autor da proposta, “*um legado de trabalho, honestidade, luta e vitória*”.

A Súmula nº 1, de 2013, desta Comissão de Cultura, recomenda que, em caso de projeto de lei que pretenda atribuir denominação de pontes, viadutos, vias e trechos de vias federais, “*o Relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou redenominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância de Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal*”.

A iniciativa em tela cumpre plenamente esse requisito, na medida em traz anexada manifestação favorável da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, datada de 20 de agosto de 2018.

A proposta também está de acordo com a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, a qual estabelece em seu art. 1º:

“Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.”

Por todo o exposto, entendemos que a homenagem é meritória, oportunamente e cumpre os requisitos formais. Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.393, de 2019.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.393/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Chico D'Angelo, Daniel Trzeciak, Felício Laterça, Igor Kannário, Jandira Feghali, Luiz Lima, Luizianne Lins, Marcelo Calero, Rubens Otoni, Tadeu Alencar, Tiririca, Túlio Gadêlha , Vavá Martins, Waldenor Pereira, Diego Garcia e Rosana Valle.

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**